



PORTARIA Nº 121/2023 – PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários – PCCS do CREA-MA, em seu art. 29, inciso IV, aprovado pela Decisão da Diretoria do CREA-MA nº 02/2022 – D/MA de 18/04/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 02 de maio de 2022.

CONSIDERANDO solicitação do servidor Saulo Pacheco Lima Junior protocolizado no SITAC sob o número 2752621/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0219, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 01 de setembro de 2023.

Eng. CIV. LUIS FLECIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN: 1114052590